



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao primeiro semestre letivo de 2013.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período: de **26 a 28 de junho** de 2013, das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado ao menos 1/3 dos créditos exigidos pelo curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Ser aluno do Curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- f) Não ser bolsista vinculado a outro programa de bolsa (PIBIC, PIBID, PET, etc.);
- g) Não possuir vínculo empregatício com setor público ou privado.

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do **RG, comprovante de matrícula, histórico escolar**, conforme as informações do item 1.3.

3.0. Da Apresentação do Resultado

3.1. O resultado será apresentado até **01 de julho 2013**, pela Comissão de Seleção na página da UFAC e no mural do CELA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção do monitor dar-se-á por meio da análise do seu desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar (art.204, do Regimento Geral da UFAC).

4.2. A seleção do monitor para as disciplinas de Libras e Braille, além dos critérios anteriormente citados, dar-se-á por meio de uma prova prática, realizada pelos professores à disposição do NAI, que ateste os conhecimentos específicos requeridos para estas disciplinas.

4.3. Cada candidato só poderá concorrer em 1 (uma) disciplina.

4.4. O resultado do certame será publicado no dia 01/07/2013, o mesmo será anexado no mural do CELA e das respectivas coordenações.

4.5. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período.

4.6. Os discentes selecionados deverão preencher na secretaria do CELA os anexos da Resolução CEPEX N° 07/2010 – anexos III, IV, VI.

5.0. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

1. Educação: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
1	Educação e Sociedade	Eunice Assumpção
1	OEBLE	Gilberto Dalmolin
1	Didática	Luciete Basto
1	Organização Curricular e Gestão da Escola	Valda Inês Fontenele

2. Pedagogia: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
1	Ensino de Geografia I	Grace Gotelip Cabral
1	Ensino de Matemática I	Franciana Carneiro de Castro
1	Sociologia da Educação	Mark Clark Assem de Carvalho
1	Ensino de Língua Portuguesa I	Elisabete Carvalho de Melo

3. Letras Português: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
1	Literatura: Poética II	Olinda Batista
1	Língua Portuguesa I	Rosane Garcia
1	Introdução aos Estudos Literários	Gisela Penha
1	Estilística da Língua Portuguesa	Alexandre Melo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

4. Letras Espanhol: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	Língua Espanhola II	Luciano Mendes Saraiva
<u>1</u>	Língua Espanhola VI	Francisco das Chagas Oliveira
<u>1</u>	Literatura Espanhola II	Dalbi José Damasceno Pires D'Avila
<u>1</u>	Investigação e Prática de Ensino da Língua Espanhola IV	Francemilda Lopes do Nascimento

5. Letras Francês: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	Língua Francesa I	Maria Jucilândia
<u>1</u>	Língua Francesa III	Júlia Simone
<u>1</u>	Literatura Francesa I	Cidália Paschoal Viana
<u>1</u>	Panorama da Literatura Francesa	Humberto Espeleta

6. Letras Inglês: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	Língua Inglesa IA	Raquel Alves Ishii
<u>1</u>	Língua Inglesa IB	Vicente Cerqueira
<u>1</u>	Língua Inglesa III	Carlos André Alexandre
<u>1</u>	Panorama da Literatura Inglesa	Maysa Cristina

7. Artes Cênicas: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
	Didática Aplicada	Micael Carmo Côrtes
<u>1</u>	Técnicas Corporais I	Valeska Ribeiro
<u>1</u>	Ação Vocal I	Écio Rogério
<u>1</u>	Cenografia I	Gisela Brugnara

8. Música: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	Criação Musical I	Damián Keller
<u>1</u>	Violão II	Domingos Aparecido Bueno
<u>1</u>	Prática Instrumental Sopros II	Cleuton Batista
<u>1</u>	Regência II	Romualdo Medeiros

9. NAI: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	Fundamentos da Educação Especial	Nina Rosa Silva de Araújo
<u>1</u>	LIBRAS	Israel Queiroz
<u>1</u>	LIBRAS	Cláudia de Souza Martins
<u>1</u>	Fundamentos da Educação Especial	Maria de Lourdes Esteves



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

6.0. Das Atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.0. Do Regime de Trabalho

- 7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

8.0. Da Remuneração

- 8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 25 de junho de 2013.

Original Assinado

Profa. Rogéria Gadelha dos Santos da Silva
Presidente

Original Assinado

Profa. Ana Keully Gadelha dos Santos Darub
Secretária

Original Assinado

TAE. Guilherme Ferreira Pereira
Membro